

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP:

1.1. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Michely Chaves de Oliveira, Diretoria do Departamento Financeiro de Contábil**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza e descartáveis, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

2.2. Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Instituto de Previdência do Município de Breves é a Autarquia Municipal destinada a garantir benefícios de natureza previdenciárias, sendo responsável pela manutenção permanente do cadastro dos beneficiários e a gestão dos fundos e recursos arrecadados. Visa também adequar os benefícios previdenciários aos requisitos e critérios fixados pela legislação federal para o Regime Próprio de Previdência Social.

Dessa forma, o IPMB se destaca como uma instituição fundamental do poder público municipal, dedicada a atender de forma eficiente aos interesses dos servidores públicos do município de Breves. Além de cumprir essa missão, o IPMB é responsável por gerir sua própria estrutura organizacional, o que inclui a aquisição de todos os insumos operacionais indispensáveis para assegurar seu pleno funcionamento.

Assim, o objeto proposto é essencial para assegurar um ambiente limpo, seguro e adequado para os servidores e segurados atendidos diariamente. A manutenção de condições de higiene é um fator indispensável para o bom funcionamento de qualquer órgão público, especialmente em espaços com atendimento ao público, onde a circulação de pessoas é intensa. Essa aquisição contribui para que o IPMB ofereça um serviço eficiente, zelando pela saúde e bem-estar de todos os que frequentam suas instalações.

Outrossim, a disponibilização contínua de materiais de higiene e limpeza permite que o Instituto mantenha um padrão de qualidade nos serviços prestados, evitando riscos à saúde pública e promovendo um ambiente de trabalho mais agradável e seguro para os servidores. Além disso, o uso de materiais descartáveis em setores de atendimento é essencial para prevenir contaminações e melhorar a qualidade no acolhimento dos segurados, refletindo o compromisso do Instituto com o princípio da **supremacia do interesse público**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

A contratação também está diretamente alinhada aos princípios da **eficiência** e da **economicidade**, pois a contratação deste objeto garante o fornecimento regular e em quantidades adequadas, evitando falta de insumos e possibilitando uma gestão otimizada dos recursos. Isso reduz o risco de compras emergenciais, que podem resultar em custos mais elevados e comprometer a previsibilidade orçamentária do Instituto. Dessa forma, a aquisição planejada e contínua permite que o IPMB atue com responsabilidade fiscal, promovendo o uso racional dos recursos públicos, resguardando o erário municipal.

Por fim, a contratação de materiais de higiene, limpeza e descartáveis reflete o compromisso do IPMB com a **qualidade no atendimento** e com a **supremacia do interesse público**. Ao assegurar um ambiente limpo, seguro e adequado para o atendimento à população, o Instituto reforça sua imagem como uma entidade responsável e comprometida com o bem-estar dos segurados e a valorização de seus servidores. Essa medida fortalece a confiança da população na administração pública e contribui para que os serviços oferecidos pelo IPMB sejam realizados de forma contínua, eficiente e respeitosa, em consonância com os princípios fundamentais da administração pública.

4. ÁREA REQUISITANTE:

4.1. Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os itens estão discriminados na planilha de itens anexados ao DFD e consolidados no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foi realizado o levantamento de custos em fontes prévias não oficiais que posteriormente será realizada uma pesquisa detalhada nos termos da Lei 14.133/2021, que norteará toda a contratação quanto ao seu valor estimado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores tendo como base processos anteriores, para obtenção de valores prévios, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$ 88.060,47** (oitenta e oito mil sessenta reais e quarenta e sete centavos).

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

8.1. A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico de consumo do instituto no ano de 2023. O fornecimento será de acordo com a necessidade do Instituto de Previdência de Breves.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR:

9.1. Declaro ainda que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos no art. 23, IV da Lei nº 14.133/21 e IN 65 no seu Artigo 5º, IV, como segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

9.2. Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de ampla pesquisa de mercado.

9.3. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da autarquia, e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de prestador específico.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágil e seguro, proporcionando preços adequados para a administração pública.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

11.1. O objeto será licitado por itens, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Em vista a aquisição dos bens considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA OU/E INTERDEPENDENTE:

13.1. A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

14.1. Não há impactos ambientais previstos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentada ao longo do estudo técnico preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto, é viável.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

16.1. A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização e está detalhada em mapa de riscos anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Breves/PA, 23 de outubro de 2024.

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA:01323765204
Assinado de forma digital por MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA:01323765204

Michely Chaves de Oliveira
Departamento de Finanças e Contabilidade
Portaria nº. 001/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

MAPA DE RISCOS

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão do Contrato		
RISCO: ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta	
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lei 14.133/2021.	
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves	
ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão do Contrato		
RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta	
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lei 14.133/2021.	
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves	
ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão do Contrato		
RISCO: AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta	
DANO:	Atraso na contratação do objeto.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.	
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.	
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves	
ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão do Contrato		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

RISCO: AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DA COMISSÃO OU DO PREGOEIRO.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Departamento financeiro contabil.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Departamento financeiro contabil.
ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Pregoeiro.
ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Pregoeiro.
ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contratos.
ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Contrato.
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Instituto De Previdência Do Município De Breves
Breves/PA, 23 de outubro de 2024. MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA:01323765204 Assinado de forma digital por MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA:01323765204 _____ Michely Chaves de Oliveira Departamento de Finanças e Contabilidade Portaria nº. 001/2021	